

LEI MUNICIPAL Nº. 5.219, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Que dispõe sobre o remanejamento das Emendas Parlamentares Impositivas para o exercício de 2024, nos termos do inciso III do § 6º do artigo 137-A da Lei Orgânica Municipal.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 15.04.2024, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado e aprovado, de acordo com o Ofício Especial encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, o remanejamento de Emendas Parlamentares Impositivas nos termos no inciso III do § 6º do artigo 137-A da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia/SP - CUSTEIO

Ver. Alessandra Rocha Nonato: R\$ 25.000,00

Ver. André José da Silva: R\$ 15.000,00

Ver. Antônio Carlos Rios: R\$ 50.000,00

Ver. Fagner Vinícius Bussi da Siva: R\$ 37.000,00

Ver. Márcio José da Silva Porto: R\$ 17.272,73

TOTAL: 144.272,73 (centro e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

2. Centro Comunitário “Parque das Palmeiras” - REFORMA

Ver. André José da Silva: R\$ 15.000,00

Ver. Márcio José da Silva Porto: R\$ 15.000,00

TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

3. Escola Argemiro de Almeida Gonzaga - CUSTEIO

Ver. Alessandra Rocha Nonato: R\$ 5.000,00

Ver. Antônio Carlos Rios: R\$ 5.300,00

TOTAL: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos)

4. Academia da Saúde - Vila Rennó - CUSTEIO DE OBRA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO

Ver. Eduardo Edilson dos Santos Fattinnanzi: R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

5. Escola Stela Maria Dutra Pinho - COBERTURA PARA ENTRADA DA ESCOLA

Ver. Fagner Vinícius Bussi da Silva: R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. Escola José Cândido - CUSTEIO

Ver. William Viana da Silva: R\$ 6.000,00

TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

7. Posto de Saúde do Município - MATERIAL PERMANENTE

Ver. Alessandra Rocha Nonato: R\$ 15.000,00

Ver. André José da Silva: R\$ 22.272,73

TOTAL: R\$ 37.272,73 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

8. ESF. Prefeito João Garcia Maldonado - Vila Rennó - CUSTEIO E MATERIAL PERMANENTE

Ver. William Viana Garcia: R\$ 35.272,73

TOTAL: R\$ 35.272,73 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

9. ESF. Prefeito Gumercindo de Brito - Vila Cayres - CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE

a) Construção de muro aos fundos da unidade e construção de cobertura para veículo

Ver. Altair Lopes Maciel: R\$ 82.272,73

b) Material Permanente

Ver. Fagner Vinícius Bussi da Silva: R\$ 10.000,00

TOTAL: 92.272,73 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

10. Centro Odontológico de Lucélia/SP - MATERIAL PERMANENTE

Ver. Maurilei Gonçalves de Farias: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

11. ESF. Dr. Domingos R. dos Santos Neto - Parque das Palmeiras - REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

a) Reforma

Ver. Alessandra Rocha Nonato: R\$ 15.000,00

Ver. André José da Silva: R\$ 15.000,00

Ver. Márcio José da Silva Porto: R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

b) Manutenção de veículos da saúde

Ver. Alessandra Rocha Nonato: R\$ 20.000,00

Ver. André José da Silva: R\$ 20.000,00

Ver. Márcio José da Silva Porto: R\$ 20.000,00

Ver. Maurilei Gonçalves de Farias: 22.272,73

TOTAL: R\$ 82.272,73 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO